Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXXIV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA ABRIL/2024

N°. 01

- PORTARIAS -



ESTADO DĂ PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2024

Em 01 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONEAR a Senhora CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 064.951.604-45 e RG 2924526 SSP PB, do cargo de ASSESSOR(A) JURIDICA. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 128/2024

Em 01 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOEMAR a Senhora CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 064.951.604-45 e RG 2924526 SSP PB, para o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

 ${\bf CUMPRA-SE, REGISTRE-SE\ E\ PUBLIQUE-SE.}$

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional